

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Preparatório para Postulantes à Adoção

Modalidade: a distância, autoinstrucional.

Oferta permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições do **Curso “Preparatório para postulantes à adoção” – Turma 2/2024**, em observância à Portaria Conjunta nº 1081/PR/2020, e conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: requerentes à habilitação e inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, que previamente distribuíram o pedido de habilitação à adoção perante o juízo com jurisdição em matéria da Infância e da Juventude da comarca onde reside, na forma do art. 197-A da Lei federal nº 8.069, de 1990.

1.1 Caso o pedido de habilitação para adoção seja realizado por casal de pretendentes, ambos deverão providenciar a inscrição e a participação deverá ser individual no Curso Preparatório para Postulantes à Adoção, a fim de obterem a certificação individualizada ao final do curso.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos aspectos legais, sociais e psicológicos da adoção, em consonância com o Art. 28, §5º e Art. 50, §3º e §4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90, alterado pela Lei 12.010/09.

3. AUTORIA DE CONTEÚDO:

- 3.1. Aline Maia Santos – Associação Pontes de Amor.
- 3.2. Anyellem Pereira Rosa - Associação Pontes de Amor.
- 3.3. Christina Tavares Mota Martins – servidora do TJMG.
- 3.4. José Roberto Poiani – Juiz de Direito do TJMG e membro da COINJ.
- 3.5. Lorena Candelari Vidal – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção.
- 3.6. Rodrigo Rangel e Pereira – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção.
- 3.7. Sara Estelita Vera Vargas Rangel e Pereira – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção.

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Unidade 1 - Adoção e seus significados.
- 5.2. Unidade 2 - Aspectos jurídicos da adoção.
- 5.3. Unidade 3 - Motivação para adoção e tempo de espera.
- 5.4. Unidade 4 - Origem da criança/adolescente e sua história de vida.
- 5.5. Unidade 5 - Desenvolvimento infantil e os impactos do trauma na infância/adolescência.
- 5.6. Unidade 6 - Formas de apego e estilos parentais.
- 5.7. Unidade 7 - Família ideal e família real.
- 5.8. Unidade 8 - Novas configurações familiares e os desafios da adoção.
- 5.9. Unidade 9 - Busca ativa e adoções necessárias.
- 5.10. Unidade 10 - Estágio de convivência.

6. PERÍODO DO CURSO: 9 de julho a 12 de dezembro de 2024.

7. CARGA HORÁRIA: 21 horas.

8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **9 de julho** até as 23h59 do dia **14 de novembro de 2024**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2668>.

9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos no item 1 deste

edital.

- 9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.5. Caso a(o) aluna(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.
- 9.7. Serão excluídas:
 - 9.7.1. As inscrições daqueles que compartilhem o mesmo endereço de *e-mail*
 - 9.7.2. As Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. ACESSO AO CURSO:

- 10.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br
- 10.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição
- 10.4. O ambiente virtual do curso estará disponível a partir das 10h do dia **9 de julho** até as 23h59 do dia **12 de dezembro de 2024**.
- 10.5. As(os) estudantes que não acessarem e finalizarem a capacitação até a data final, serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 11.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizado, *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 11.6. Recomenda-se que a ação educacional seja realizada pelo computador
- 11.7. Para participação no curso, recomendamos a utilização de fone de ouvido

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 12.2. A(O) discente poderá emitir seu próprio certificado, no período de 9 de julho a 12 de dezembro de 2024, clicando no botão “Gerar certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.
- 12.3. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, clicando nos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus, ou por meio do *e-mail* cofor28@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1 deste edital.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. O Curso “Preparatório para Postulantes à Adoção”, é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e da Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ, em parceria com a Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), firmado através do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 115/2020.
- 18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*;
- 18.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.
- 18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247- 8842 ou pelo e-mail cofor28@tjmg.jus.br.
- 18.5. Edital publicado originalmente no dia 9 de julho de 2024.